



SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

**LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ATIVIDADES DE SAÚDE**

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (PRIMEIRA VEZ)**

**ORIENTAÇÕES:**

**ORIENTAÇÃO 01:** A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO, NOS QUAIS DEVERÃO SER ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.

**ORIENTAÇÃO 02:** **SR. CONTRIBUINTE FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.**

**ORIENTAÇÃO 03:** TODAS AS ART'S, PROJETOS E ESTUDOS ANEXADOS AOS AUTOS DEVEM SER ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, BEM COMO PELO EMPREENDEDOR.

**ORIENTAÇÃO 04:** O ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR ADEQUAÇÕES, ESTUDOS COMPLEMENTARES E/OU DOCUMENTOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE.

**ORIENTAÇÃO 05:** NO CASO DE CONCESSÃO DE LICENÇA O INTERESSADO DEVE PUBLICAR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL QUE RECEBEU DO ÓRGÃO LICENCIADOR A LICENÇA, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA, CONTENDO TODAS AS ATIVIDADES, E ANEXAR AOS AUTOS.

- o **PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;**
- o **CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (ÚLTIMA ALTERAÇÃO) E DOCUMENTOS DOS SÓCIOS OU REPRESENTANTE LEGAL;**
- o **DOCUMENTOS DO REQUERENTE (CPF E R.G.);**
- o **CAE - CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (VIGENTE);**
- o **CNPJ DA EMPRESA;**
- o **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**



- o PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO PARA MOVIMENTAR O PROCESSO EM NOME DO INTERESSADO E DOCUMENTO DO PROCURADOR (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR O SEU REPRESENTANTE LEGAL);
- o CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE OU REGISTRO DO IMÓVEL (ESCRITURA) DE TODOS OS LOTES OCUPADOS PELO EMPREENDIMENTO;
- o ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL (ATUALIZADA OU PROTOCOLO);
- o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ATUALIZADO);
- o PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DA LICENÇA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA, CONTENDO TODAS AS ATIVIDADES;
- o PLANTA BAIXA COM LAYOUT CONTEMPLANDO O QUADRO DE ÁREAS E PLANTA DE SITUAÇÃO COM ART. O QUADRO DE ÁREAS DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE: ÁREA DO TERRENO, ÁREA CONSTRUÍDA, ÁREA PERMEÁVEL E ÁREA UTILIZADA. A ÚLTIMA CONFORME A NORMATIVA DO ÓRGÃO LICENCIADOR. ESSA PLANTA DEVE RETRATAR O EMPREENDIMENTO ALVO DO PROCESSO E DEVE ESTAR LEGÍVEL.
- o INFORMAÇÃO SOBRE O USO DO SOLO EXPEDIDA PELA SEPLANH (ATUALIZADA) CONTEMPLANDO TODOS OS LOTES E ADMITINDO A ÁREA OCUPADA PELO EMPREENDIMENTO, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO LOCAL;
- o MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONTEMPLANDO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE PGRSS ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA AMMA;
- o CONTRATO E/OU NOTA FISCAL DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS, JUNTAMENTE COM A LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE DA EMPRESA CONTRATADA (QUANDO FOR O CASO);
- o OUTORGA DE USO DA ÁGUA (OU DISPENSA) EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);
- o ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE POÇO (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL UTILIZADA PARA DESSEDENTAÇÃO HUMANA, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);



- AUTORIZAÇÃO (ATUALIZADA) DA SANEAGO PARA O LANÇAMENTO DE EFLUENTES NA REDE PÚBLICA (QUANDO O EMPREENDIMENTO PRODUZIR EFLUENTES NÃO-DOMÉSTICOS);
- AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD (VIGENTE) PARA O USO DE LENHA (QUANDO FOR O CASO);
- PROJETO E EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ACOMPANHADO DO MEMORIAL DE CÁLCULO COM ART (QUANDO O EMPREENDIMENTO PRODUZIR EFLUENTES NÃO-DOMÉSTICOS E NÃO FOR ATENDIDO PELA REDE PÚBLICA COLETORA DE ESGOTOS);
- PROJETO E EXECUÇÃO DE TRATAMENTO PARA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA (MATERIAL PARTICULADO) COM ART, (QUANDO A EMPRESA GERAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL PARTICULADO);
- PROJETO E EXECUÇÃO DE TRATAMENTO PARA POLUIÇÃO SONORA (TRATAMENTO ACÚSTICO) COM ART (QUANDO FOR O CASO);
- RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL DA CALDEIRA (VIGENTE), ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART (QUANDO FOR O CASO);
- NOS CASOS DE EMPREENDIMENTOS QUE UTILIZAM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELA NORMATIVA VIGENTE DO ÓRGÃO LICENCIADOR, APRESENTAR O CONTRATO E A RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO (QUANDO FOR O CASO);